

Devolução dos Manuais Escolares – Escola Básica dos Olivais

De acordo com o Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, o encarregado de educação tem de devolver **todos os manuais** que foram atribuídos através da Plataforma MEGA, em 2023/2024, para que possam ser emitidos novos vales para o ano letivo 2024/2025. Os alunos retidos utilizarão os manuais e os cadernos de atividades do ano letivo anterior, tendo em atenção a seguinte exceção:

- Os alunos retidos no 5º ano apenas deverão ficar com o manual de Matemática; todos os outros manuais deverão ser devolvidos.
- Os alunos retidos no 9º ano têm de devolver o manual de Matemática, visto que, no ano letivo 2024/2025, este manual será novo.

A devolução tem de ser feita, na escola frequentada pelo aluno, de acordo com o calendário divulgado aos encarregados de educação, na página web do Agrupamento e afixado na Escola Básica dos Olivais.

Solicita-se a colaboração dos pais e do aluno no sentido de verificarem os manuais, antes da devolução, tendo em atenção o seguinte:

1- Todos os registos a lápis feitos nos manuais devem ser apagados antes da devolução, para que possam ser reutilizados.

2- **Não se aceitam manuais escritos, a lápis ou a tinta, nem com a capa e/ou folhas danificadas.**

3- Caso um manual não seja devolvido ou não seja aceite no ato da devolução, o encarregado de educação deverá pagar, na Papelaria, o valor de capa do manual, **para que o aluno possa ter direito ao voucher dessa disciplina, no próximo ano letivo.**

4- Se um aluno pretender mudar de estabelecimento de ensino, deverá devolver todos os manuais (para qualquer ano de escolaridade).

5- Há manuais que, por serem de continuidade, não devem ser devolvidos, mas, no ato de devolução, o encarregado de educação deve indicar à assistente operacional, que recebe os manuais, quais os que ficam na posse do aluno.

São de continuidade e não devem ser devolvidos os seguintes manuais:

- a) Os manuais de EF e EV dos 7º e 8º anos de escolaridade. Estes manuais serão devolvidos no final do 9º ano.
- b) Os manuais de Matemática e Português dos 7º e 8º anos poderão ser devolvidos apenas no final do 9º ano, uma vez que são disciplinas de exame, caso o encarregado de educação assim o pretenda.